Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 448 DE 07 DE AGOSTO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. Pastor JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA.

Art.2º) O Título de que trata o art.1º da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência desta Câmara.

Art.3º) Esta Resolução entrerá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 08 de agosto de 1985.

VEREADOR SILVIO XAVIER
=Presidente=